



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 883, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), bem como solicitação contida no Of. PRM/SCS/2019 nº 405, de 17/09/2019 (ÚNICO PRM-SCS-RS-00002671/2019) RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, matrícula 8.935-4, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo DETRAN RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, pelo período de 24 de setembro a 23 de dezembro de 2018, em face de ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 162](#)